



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.358

De 12 de novembro de 2010

Autógrafo nº 303/10 – Projeto de Lei nº 198/10

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Quadra de Esportes Professora
ERIKA DE JESUS MACHADO e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de
2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Professora ERIKA DE
JESUS MACHADO a Quadra de Esportes situada no CAIC Engº Ricardo
Caramuru de Castro Monteiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").